



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com**

PORTARIA N° 054 /2023/GP/CMA

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ,
Estado do Rio Grande do Norte** usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Art. 19, Item 4, da Resolução nº01, de 07 de Julho de 2006 (Regimento da Câmara Municipal de Arez/RN (RICMA/RN)

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Arez/RN, no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do feriado de 07 de setembro de 2023 na Sexta –Feira (201º ano de Independência do Brasil)

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2023.

Art.3º. Registra-se, publica-se e cumpra –se

Arez/RN, 06 de setembro de 2023

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**